



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

PORTARIA nº 065 /2019  
de 26 de Março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

**RESOLVE:**

I – Repreender o Servidor **SIVANILDO GOMES DE SÁ**, CPF de nº 525.307.104-06, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, que desenvolve suas atividades atualmente no PREMABAS/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, inciso VI da Lei Estadual nº 2.148/77 e art. 40, inciso I da Lei Complementar nº 72/2002.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Araçaju/SE, 26 de março de 2019.

  
Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor